



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 100/2023

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias da servidora **EVELIN RANGEL DE SOUZA**, matrícula nº 90123, ocupante do cargo efetivo, de **TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL**, prevista para o mês de julho de 2023, conforme previsto na portaria nº 149/2022, devendo a servidora usufruir os dias a que tem direito a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023 nos termos do processo 40331/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de junho de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

laa

